

1. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
2. SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria nº 185, de 01 de dezembro de 2017.**

Dispõe sobre a Seleção Pública para contratação de serviços artísticos nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018, no âmbito da SECULT, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o resultado preliminar de habilitação, conforme Portaria n. 178, de 10 de novembro de 2017, constantes no ANEXO I:

**Parágrafo Único:** A lista completa de propostas e respectivos resultados estará disponível no endereço eletrônico: www.cultura.ba.gov.br

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 04 a 06 de dezembro de 2017 para apresentação de recursos na presente Seleção Pública, conforme Portaria n. 178, de 10 de novembro de 2017:

**Parágrafo Único:** Os interessados deverão enviar o(s) recurso(s) e demais documentos, via SEDEX, ou protocolar diretamente na SECULT, em envelope lacrado (das 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h) no endereço abaixo:

RECURSO

SELEÇÃO PÚBLICA SECULT – CCPI

(MODALIDADE ESCOLHIDA)

NOME DA BANDA / ARTISTA OU PROJETO

PROPONENTE

ENDEREÇO: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT;

Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n – Centro, CEP: 40.020-010 – Salvador, Bahia.

**Art. 3º** Considerando os problemas operacionais na emissão e/ou renovação do Cartão ou Registro de Contratante será aceito a comprovação de requerimento devidamente protocolado pelo órgão competente (MTE) para a habilitação na 1º Etapa – Inscrição, devendo o proponente apresentar o Cartão ou Registro de Contratante para a assinatura do respectivo Termo de Adesão, conjuntamente com a documentação exposta no item 5.6 do Regulamento instituído e aprovado pela Portaria SECULT nº 178, de 10 de novembro de 2017.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

Secretária de Cultura